



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 122/2017, 07 de Novembro de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2696

Em 10 / 11 / 17 às 12 h 20

Kamila Alome

Assinatura do Funcionário

*"Institui no calendário município de Barreiras a data
29 de Novembro como dia municipal da vaquejada".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:


Art. 1º - Fica a Vaquejada e Cavalgada mais suas respectivas expressões artístico-culturais elevadas à condição de manifestação cultural Municipal e de patrimônio imaterial do Município de Barreiras, estado da Bahia.

Art. 2º - A Vaquejada e Cavalgada bem como suas expressões artístico-culturais passam a ser consideradas manifestações da cultura municipal.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de Novembro de 2017.


Almerly Messias
Vereador-Dem

Almerly Messias da Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Considerada patrimônio cultural do Estado da Bahia através da aprovação da lei nº 20.983/2014 de autoria do Deputado Adolfo Viana, a vaquejada é uma atividade competitiva, com características de esporte, de origem nordestina.


As Vaquejadas são consideradas, "**GRANDES EVENTOS POPULARES**" deixando de ser uma simples manifestação cultural nordestina, e atraindo um excelente público onde quer que aconteça.

Historiadores apontam que desde 1874 há indícios desta atividade no Brasil, apontando que no Estado do Rio Grande do Norte foi o primeiro em promover este tipo de competição. Como cita o escritor Jose de Alencar a "**PUXADA DE RABO DE BOI**" já acontecia em Estados como Ceará Piauí, Paraíba e Rio Grande do Norte já que possuem semelhanças climáticas, econômicas e sociais.

Diante da importância econômica e cultural deste tipo de evento, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição para que esta atividade venha proporcionar o aumento da economia local e preste uma singela homenagem a todos os vaqueiros do nosso município e região.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 07 de Novembro 2017.


Almerly Messias da Silveira
Vereador
Câmara Municipal de Barreiras